



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pimenta/MG reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor, na forma da **Portaria nº 002/2022**, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**, cujo objeto visa o ***Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção para atendimento da demanda do SAAE do Município de Pimenta/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a(s) seguinte(s) empresa(s): **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.728.909/0001-73 e **AMPLA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.517.462/0001-93. Dando início à Sessão, o Pregoeiro recebeu o (s) representante (s) da (s) licitante (s) participante (s) e, em seguida, solicitou o (s) envelope (s) 01 (Credenciamento). Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu à abertura do (s) envelope (s) contendo os documentos de credenciamento. Nesta fase, as licitantes **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** comprovou a qualidade de ME/EPP e usufruirá, neste certame, dos benefícios da lei Complementar 123/06. Estando os licitantes devidamente credenciados e após protocolo e análise da inviolabilidade dos envelopes 02 (propostas comerciais) e 03 (habilitação), passou-se à abertura do envelope 02, referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as propostas escritas atendem todas as exigências do edital. Verificou-se também o cumprimento dos requisitos referentes às propostas em formato digital. Após análise verificou-se que as propostas escritas atendem todas as exigências do edital, razão pela qual classifica-se as propostas dos licitantes. Em relação aos preços e o teto máximo de preços estabelecido no Termo de Referência, os itens 05, 06, 09, 10, 11 e 12 restarão fracassados no certame em razão de que os licitantes não conseguiram adequar suas propostas, na fase de lance, ao valor definido como teto máximo aceitável, nos termos dos itens 5.5.6 e 5.5.7 do edital. Em seguida foi iniciada a etapa de lances verbais. Após a sessão de lances os menores lances apresentados foram conforme “Resultado da Apuração” em anexo composto de



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

C.G.C. (MF) 20.920.005/0001-40 - Insc. Est. Isenta

Av. Jair Leite, 136 – Centro - Pimenta – MG

Fone Fax: (037) 3324 -1355/1513

01 (uma) folha que faz parte integrante desta ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado e abaixo do preço definido como teto máximo para esta licitação razão pela qual declara-se os licitantes **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e AMPLA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** vencedores prévios do certame de acordo com o mapa de vencedores. Ato contínuo passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, inclusive validação das Certidões online, constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e AMPLA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** estavam em acordo com o Edital. Assim, declara-se as licitantes participantes, habilitadas. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão razão pela qual o pregoeiro adjudica os itens: 02, 03, 04, 07, 08 e 15 ao licitante **CONSTRU BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** e o valor total adjudicado a este soma **R\$50.190,00** e os itens: 01, 13, 14 e 16 ao licitante **AMPLA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e o valor total adjudicado a este soma **R\$50.715,00**. Contudo a presente licitação totalizou a importância de R\$100.905,00 (cem mil, novecentos e cinco reais). Após encerramento desta sessão, encaminhar-se o presente à Assessoria Jurídica para o competente Parecer e em seguida para o Diretor Administrativo, autoridade competente, para que se proceda a homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.